



CAMARA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Rua Goiás, 117 - CEP 86.830-000 – CNPJ: 81.878.738/ 0001-58

Fone: (43) 3468-1255 - e-mail: riobom@riobom.pr.leg.br

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº. 003/2023

Ata da terceira sessão extraordinária realizada no dia onze (11) do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e três (2023). Após o nascimento de Cristo às dezenove horas 19h00min, horário da convocação, havendo quorum legal e contando com a presença dos Senhores Vereadores que assinaram o livro próprio de presença, a saber: **Amarildo Pinto de Andrade, Andre Vital dos Santos da Silva, Érick Fernando de Oliveira, Jadilson José dos Santos, José Donizette Jacinto, João Batista de Andrade, João Mendes Machado, José Lissoti e Rafael Gonçalves Norbiato**, o senhor presidente da câmara Jadilson José dos Santos declara em nome de Deus aberta a presente sessão. Ato contínuo convidou o senhor vereador José Donizette Jacinto para fazer à leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e juntos a oração do Pai Nosso. **PASSANDO A ORDEM DO DIA.** Posto em segunda e ultima discussão e votação o Projeto de Lei do Executivo nº. 018/2023 Súmula: Dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social do Município de Rio Bom, em consonância com as normas editadas pelo Sistema Único da Assistência Social – SUAS – e dá outras providências, o qual foi aprovado por unanimidade; Posto em segunda e ultima discussão e votação o Projeto de Lei do Executivo nº. 021/2023 Súmula: Declara como entidade de utilidade pública municipal o CONSEG – Conselho Comunitário de Segurança e Defesa Social de Rio Bom, o qual também foi aprovado por unanimidade; Posto em segunda e ultima discussão e votação o Projeto de Lei do Executivo nº. 022/2023 Súmula: Ratifica as alterações realizadas no protocolo de intenções e Estatuto/Contrato do consórcio público intermunicipal de inovação e desenvolvimento do Estado do Paraná – CINDEPAR –, e dá outras providências, o qual foi aprovado por unanimidade; Posto em segunda e ultima discussão e votação o Projeto de Lei nº. 024/2023 Súmula: Autoriza o Poder Executivo municipal a criar abertura de crédito especial por superávit financeiro no orçamento do Município de Rio Bom para o exercício de 2023, o qual também foi aprovado por unanimidade. E não havendo mais nada a ser tratado, o senhor presidente da câmara Jadilson José dos Santos, agradeceu a presença de todos e declara em nome de Deus encerrada a presente sessão. E eu, senhor Erick Fernando de Oliveira, primeiro secretário, lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BOM, AOS 11 DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2023.

JADILSON JOSÉ DOS SANTOS

Presidente da Câmara

ERICK FERNANDO DE OLIVEIRA

1º - Secretário